



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.033374/2022-83

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino, Licenciandos(as) inscritos(as) no Edital 19/2022 do PRP/UFPeI

**EDITAL 019/2022/PRE - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS DA UFPEL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP/UFPeI**

**Seleção de abril de 2023 – seleção 004**

**RESULTADO PRELIMINAR, por ordem de classificação, após análise de novas inscrições e recursos**

**Subprojeto: Geografia**

1. Károlyn Machado da Rosa

**Subprojeto: Língua Inglesa**

1. Luisa da Costa Silva Gallas
2. Fernanda Dias Jesus
3. Sara de Freitas Viegas
4. Gabriele Alexandre Dias
5. Alexandre Cunha Pintos Junior

**Subprojeto: Língua Portuguesa**

1. Bruna da Silva Louzada
2. Carlos Rafael Braga Alves

**Voluntários/Suplentes**

1. Andre Luiz Saldanha Andres
2. Endriele Mattos Silveira
3. Alexandre Amaral Leston

Os demais Subprojetos não realizaram a seleção.

## Observações e orientações:

Candidatos que tiveram inscrição homologada e não estão na relação de classificados foram desclassificados em função de ausências nas entrevistas ou nota inferior a 5,0. Esses poderão participar novamente da seleção, fazendo nova inscrição. Novas inscrições são recebidas em <https://forms.gle/UChKJEXqAkRg6k9k8>, conforme previsto no Edital 19/2022.

Os candidatos suplentes serão convidados a atuar como voluntários, até o limite de vagas disponíveis, e se aceitarem terão a prioridade de assumir a bolsa. Uma nova seleção deve iniciar quando algum subprojeto tenha demanda ou previsão de cotas de bolsa disponível.

Os bolsistas e voluntários necessitam fazer o cadastro e/ou a atualização na Plataforma Capes de Educação Básica: <https://eb.capes.gov.br/portal/>.

O início das atividades do Programa acontecerá após a divulgação do resultado final da Seleção 004, conforme reunião a ser agendada pelo Docente orientador do Subprojeto.

Fábio André Sangiogo

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2151517** e o código CRC **050151FC**.

**Referência:** Processo nº 23110.033374/2022-83

SEI nº 2151517